



ADITIVO Nº 01 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR

CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221 – 17, 18, 19 e 26 parte, Pinheiros, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, com sede na Rua Fernão Dias Paes Leme, 284, na cidade de Varzea Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.863.884/0001-49, neste ato representado na forma de seus documentos constitutivos, simplesmente denominado simplesmente de **CLIENTE**.

CLIENTE e **CONTRATADA** em conjunto designadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**", firmam o presente **ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1^a: Fica consignado que a forma de pagamento da sua fatura mensal, na data de vencimento escolhida pelo **CLIENTE**, será realizada através de **boleto bancário e deverá ser emitido pelo site www.semparar.com.br, por meio de senha de acesso específica**.

Cláusula 2^a: A presente contratação passa a ser regida pelo Termo de Adesão (**Termos e condições gerais do serviço SEM PARAR**) Anexo I.

Cláusula 3^a: A cláusula 10.1 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "Este TERMO DE ADESÃO tem prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 28/10/2020 e término em 28/10/2021, com possibilidade de prorrogação através de aditivo, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas".

Cláusula 4^a: O presente instrumento contratual é decorrente de processo de **Dispensa de Licitação** com base no **Art. 25 da Lei nº 8.666/93 – alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 95-2020 - Inexigibilidade nº 09-2020** e publicado no Diário Oficial.

Cláusula 5^a: O presente **CONTRATO** tem por valor global estimado a quantia de **R\$ 5.811,20 (cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)** utilizadas durante a vigência do presente contrato, sendo **R\$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos)** destinado ao pagamento da Remuneração da **CONTRATADA** e **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinado ao pagamento de Tarifas de Pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela **CONTRATADA**, para os veículos relacionados no **Anexo II** deste Aditivo.

Cláusula 6^a: O valor global orçado para o contrato poderá ser majorado ou suprimido pelo **CLIENTE** em até 25% (vinte e cinco por cento) através de aditivo assinado pelas **PARTES**, nos termos do artigo 65, § 1º da lei 8.666/93.

Cláusula 7^a: Fica resguardado o direito ao reajuste na forma da cláusula 7.4 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**, não ocorrendo a sua preclusão em face da presente contratação.

Cláusula 8^a: Fica excluída a aplicação da Cláusula 9^a dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**.

Cláusula 9^a: As demais cláusulas dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DocuSigned by:

Assinado por: HENRIQUE VIEIRA DE MORAES 2807 167165
CPF: 000.000.000-00
Hora da assinatura: 10/12/2020 | 05:39:11 PST



6525EE8EFBF249A3B3981AC00DE

DocuSigned by:

Assinado por: ANTONIO PAULO CORREA E CONDE 2733472680
CPF: 000.000.000-00
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2020 | 10:42:58 PST



75007E5E87D54EAD9A0DE

SEM
PARAR

Osasco, 28 de Outubro de 2020

DS
WP
DocuSigned by:
1D80FB88D98E444...

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

DS
RS
DocuSigned by:
Assinado por: HENRIQUE FREIRE DE MORAES 28677487808
CPF: [REDACTED]
Hora da assinatura: 10/12/2020 | 05:39:05 PST
ICP Brasil
B62EE8EF-BF34-43A3-B393-E6BCF59127AD

DocuSigned by:
Assinado por: ANTONIO PAULO CORREA E CONDE 27334726820
CPF: [REDACTED]
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2020 | 10:42:37 PST
ICP Brasil
B62EE8EF-BF34-43A3-B393-E6BCF59127AD

CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas

DS
WP
DocuSigned by:
B02E813C7B5641E...
Nome: Mario Celso Gonçalves
CPF: [REDACTED]

DS
RS
Nome:
CPF:

(Página integrante do Aditivo nº 01 aos Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar, firmado entre CGMP e CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, não produzindo efeitos isoladamente)